



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2021

1. Relatório:

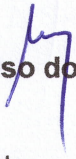
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores Projeto de Lei Complementar, a fim de obter autorização legislativa para acrescentar no Plano Diretor do Município as Zonas de Especial Interesse Turístico. Em 23/07/2021 foi recebida Mensagem Retificativa em resposta ao Ofício nº 071/2021/CMV, o qual solicitava fossem esclarecidos questionamentos suscitados em reunião realizada por esta Comissão conjuntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas na data de 15 de julho de 2021.

2. Voto:

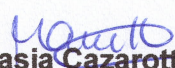
Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

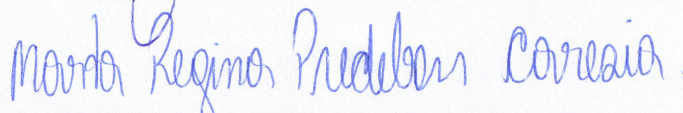
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de julho de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora